

 <b>PREFEITURA BELO HORIZONTE</b>	<b>RELATÓRIO DE APOSTILA</b>	<b>CONTRATADA</b> SERVITECNO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA	<b>CONTRATO N°</b> DJ-012/24	<b>FOLHA</b> 1/4
		<b>OBJETO</b> URPV Sao Tomas - Construcao (SLU)	<b>REGIONAL</b> Norte	
<b>ORGÃO EMITENTE</b> <b>Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura</b>		<b>EMPREENDIMENTO</b> N-S-OUT-20-2742	<b>PRÉ-APOSTILA N°</b> 101	
<b>APOSTILA DE REAJUSTE</b>				CONF

Licitação: SMOBI N° 26.077/2023  
Instrumento Jurídico: 01.2024.2700.0046

APOSTILA n°. 01 ao contrato - DJ-012/24 - firmado entre: Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura e SERVITECNO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, com o objetivo de aplicar o fator de reajuste nos termos da Cláusula de Reajuste do contrato em epígrafe.

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Fica definido o montante de R\$ 34.742,64 (Trinta e Quatro Mil, Setecentos e Quarenta e Dois Reais e Sessenta e Quatro Centavos) , calculado pelo índice 0,045714, referente ao reajustamento ao Contrato - DJ-012/24, firmado em 03/04/2024, cujo objeto é **IMPLANTAÇÃO DA URPV SÃO TOMÁS, COMPREENDENDO: EDIFICAÇÃO URPV PADRÃO EM ALVENARIA E ESTRUTURA DE CONCRETO, ESPAÇO PARA 05 (CINCO) CAÇAMBAS E 04 (QUATRO) BAIAS, URBANIZAÇÃO, CONTENÇÕES E PAISAGISMO DO LOCAL..**

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Ficam convalidadas e ratificadas, para todos os fins e propósitos, as despesas de reajuste executadas a partir de 01/07/2024.

Belo Horizonte, 19 de agosto de 2024



Rodrigo Ferreira Matias

Secretário Municipal Adjunto / Subsecretário de Planejamento, Gestão e Finanças - Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura - SMOBI

260.210

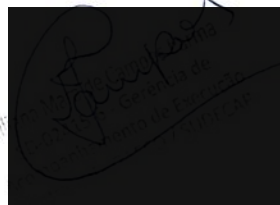
 <b>PREFEITURA BELO HORIZONTE</b>	<b>RELATÓRIO DE APOSTILA</b>	<b>CONTRATADA</b> SERVITECNO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA	<b>CONTRATO Nº</b> DJ-012/24	<b>FOLHA</b> 2/4
		<b>OBJETO</b> URPV Sao Tomas - Construcao (SLU)	<b>REGIONAL</b> Norte	
<b>ORGÃO EMITENTE</b> <b>Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura</b>		<b>EMPREENDIMENTO</b> N-S-OUT-20-2742	<b>PRÉ-APOSTILA Nº</b> 101	
<b>APOSTILA DE REAJUSTE</b>				


**RACIONAL DAS APOSTILAS CALCULADAS AUTOMATICAMENTE**

Índice Utilizado:	4,5714%
1) Valor do Reajuste:	34.742,64
2) Valores Apostilas Já Aprovadas:	0,00
3) Valores Apostilas Não Aprovadas:	0,00
4) Valor Consumido (Reajustes):	0,00
Valor da Apostila ( 1 - ((2+3)-4)):	34.742,64

Solicita-se a aprovação para a Apostila ao Contrato nº. DJ-012/24 com o IJ nº. 01.2024.2700.0046 tendo o valor do contrato alterado em R\$ 34.742,64 (Trinta e Quatro Mil, Setecentos e Quarenta e Dois Reais e Sessenta e Quatro Centavos) referente a reajustamento.

Valor da complementação de garantia contratual: R\$ 1.737,13 (Um Mil, Setecentos e Trinta e Sete Reais e Treze Centavos).




 <b>PREFEITURA BELO HORIZONTE</b>	<b>RELATÓRIO DE APOSTILA</b>	<b>CONTRATADA</b> SERVITECNO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA	<b>CONTRATO Nº</b> DJ-012/24	<b>FOLHA</b> 3/4
		<b>OBJETO</b> URPV Sao Tomas - Construcao (SLU)	<b>REGIONAL</b> Norte	
		<b>EMPREENDIMENTO</b> N-S-OUT-20-2742	<b>PRÉ-APOSTILA Nº</b> 101	
<b>ORGÃO EMITENTE</b> <b>Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura</b>		<b>ÍNDICES DE REAJUSTE DO CONTRATO</b>		

Fórmula de Reajuste

0,102ADM + 0,083C16 + 0,119C17 + 0,306C35 + 0,081C38 + 0,077C39 + 0,007C39A + 0,019MOB + 0,120AE + 0,029OMA + 0,057SAO

MÊS / ANO	ÍNDICE DE REAJUSTE
07/2023	0,000000
07/2024	0,045714

 <b>PREFEITURA BELO HORIZONTE</b>	<b>RELATÓRIO DE APOSTILA</b>	<b>CONTRATADA</b> SERVITECNO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA	<b>CONTRATO Nº</b> DJ-012/24	<b>FOLHA</b> 4/4
		<b>OBJETO</b> URPV Sao Tomas - Construcao (SLU)	<b>REGIONAL</b> Norte	
		<b>EMPREENDIMENTO</b> N-S-OUT-20-2742	<b>PRÉ-APOSTILA Nº</b> 101	
<b>ORGÃO EMITENTE</b> <b>Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura</b>				

### GARANTIAS DE CONTRATO

Número Garantia	Data Vencimento	Referência Garantia	Motivo Alteração	Valor Garantia	Saldo
201000047/01	06/10/2025	SEGURO GARANTIA	Recolhimento	R\$ 38.000,00	R\$ 38.000,00

Credor	Ano	Nº Guia	Situação	U.O.	Modalidade Garantia	Nº Documento	Validade	Valor Garantia	Modalidade Licitação	Nº Licitação/Ano
SERVITECNO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA	2024	201000047	Normal	2700	02-SEGURO GARANTIA	054362024000107750459296	06/10/2025	38.000,00	CONCORRENCIA	26077 / 2023



INFORMAÇÕES CADASTRAIS DO CONTRATO Nº.: DJ-012/24 19/08/2024

Objeto do Contrato: IMPLANTAÇÃO DA URPV SÃO TOMÁS, COMPREENDENDO: EDIFICAÇÃO URPV PADRÃO EM ALVENARIA E ESTRUTURA DE CONCRETO, ESPAÇO PARA 05 (CINCO) CAÇAMBAS E 04 (QUATRO) BAÍAS, URBANIZAÇÃO, CONTENÇÕES E PAISAGISMO DO LOCAL.

Sector Responsável: - Administr. Regional: Norte

Empresa Contratada: SERVITECNO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ / CPF: 07.538.435/0001-33

Nº da Licitação: SMOBI Nº 26.077/2023

Situação do Contrato: Em Negociação

Programa: Sem Programa Projeto

Data do Contrato: 03/04/2024

Prazo Contratual: 360

Data de Início: 03/04/2024

Rubrica Dot. Orc.: 270011001751204625370005449051041754790

Fórmula Realjust.: 0,1020ADM + 0,0830C16 + 0,1190C17 + 0,3060C35 + 0,0810C38 + 0,0770C39 + 0,0070C39A + 0,0190MOB + 0,1200OAE + 0,0290OMA + 0,0570SAO

Moeda:

Garantia Principal: Data Vencimento:

Número Garantia:

Garantia Compl: Data Vencimento:

Número Garantia:

Fiscal do Contrato:

Nº Contrato: DJ-012/24

Regime Empreitada: Preço Unitário

Tipo Contrato: EXECUÇÃO DE OBRA

Data IO: 01/07/2023

Prazo Aditado:

Data Término Prev.: 28/03/2025

IJ: 01202427000046

Data da OS: 09/04/2024

Fator K/Desc. Global: (Fator K)

Valor:

Valor:

Relações de Pré Aditivos ao Contrato nº: DJ-012/24

Nº	Descrição	Valor Aditado	Data Fim Cont.	% sobre Contrato
101	APOSTILA DE REAJUSTAMENTO (R\$ 34,742.64)			0,00%

Informações do Contrato no SUCC

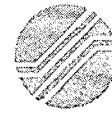
IJ	Tipo	Cod. Fornecedor	Nome Fornecedor	Valor	Data Início	Data Fim
012024270000460000	ORIGINAL	000000955409	SERVITECNO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA	760.000,00	03/04/2024	28/03/2025

Histórico de Status do Contrato nº: DJ-012/24

Data da Mudança	Status	Usuário	Nome Usuário	Observação







Belo Horizonte, 19 de agosto de 2024

À

**SERVITECNO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.**

Ref:Contrato DJ-012/24

Assunto: Complementação da garantia contratual referente ao reajuste do contrato - período *jul/2023 a jul/2024*

Ref.: Processo Administrativo nº 01-062.360/23-82

I.J.: 01.2024.2700.0046

Objeto: Construção da Unidade de Recebimento de Pequenos Volumes (URPV) São Tomás.

Valor da apostila 01: R\$ 34.742,64 (Trinta e Quatro Mil, Setecentos e Quarenta e Dois Reais e Sessenta e Quatro Centavos) referente a reajustamento.

Valor da complementação de garantia contratual: R\$ 1.737,13 (Um Mil, Setecentos e Trinta e Sete Reais e Treze Centavos).

Prezados senhores,


Em atenção ao disposto na cláusula DÉCIMA SEGUNDA do contrato DJ-003/24, – Reajustamento de Preço, Processo Administrativo nº 01-064.496/23-45 e em virtude da Apostila de reajuste contratual nº 01, período de jul/2023 a jul/2024, em anexo, convocamos esta sociedade empresária, complementar o valor da garantia contratual R\$ 1.737,13 (Um Mil, Setecentos e Trinta e Sete Reais e Treze Centavos), observado o que preceitua o disposto no art. 98 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021, c/c no art. 63, § 2º do Decreto Municipal n.º 10.710, de 2001., **no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento desta**, independentemente de nova convocação:

1. **contatar a** Diretora de Finanças, **por meio dos e-mails** [difi@pbh.gov.br](mailto:difi@pbh.gov.br), [lilian.muzzi@pbh.gov.br](mailto:lilian.muzzi@pbh.gov.br), [juliana.parma@pbh.gov.br](mailto:juliana.parma@pbh.gov.br), [atendimento.gaeco@pbh.com.br](mailto:atendimento.gaeco@pbh.com.br) e/ou dos telefones (31)3277-9449 ou 3277-8025 ou 3277-8148, **para obtenção das orientações para a complementação da garantia de execução do contrato**, em observância ao disposto na Lei nº 14.133/21;

2. encaminhar cópia digitalizada da modalidade escolhida para garantia de execução do contrato para os e-mails mails encaminhar cópia digitalizada da modalidade escolhida para garantia de execução do contrato para os e-mails mails: [difi@pbh.gov.br](mailto:difi@pbh.gov.br), [lilian.muzzi@pbh.gov.br](mailto:lilian.muzzi@pbh.gov.br), [juliana.parma@pbh.gov.br](mailto:juliana.parma@pbh.gov.br), [atendimento.gaeco@pbh.com.br](mailto:atendimento.gaeco@pbh.com.br)


Colocamo-nos à disposição de outros esclarecimentos necessários.

Atenciosamente,

  
Juliana Mara de Campos Parma

Gerência de Acompanhamento e Execução Contratual

De acordo:

  
Lilian F. Muzzi Rodrigues de Paula | Gerente do Departamento  
de Orçamento e Finanças - DPOF-SD



Juliana Mara de Campos Parma &lt;juliana.parma@pbh.gov.br&gt;

## DJ-012/24 - AP 01 - Convoca empresa para complementação de garantia em virtude de reajuste contratual

1 mensagem

Juliana Mara de Campos Parma &lt;juliana.parma@pbh.gov.br&gt;

19 de agosto de 2024 às 10:40

Para: carlos@servitecno.com.br, evanildo@servitecno.com.br, isabela@servitecno.com.br, gabrielaviana@servitecno.com.br

Cc: Diretoria de Financas &lt;difi@pbh.gov.br&gt;, Lorena da Silva Fernandes de Brito &lt;lorena.dbrito@pbh.gov.br&gt;, Lilian Ferreira Muzzi Rodrigues de Paula &lt;lilian.muzzi@pbh.gov.br&gt;

À

SERVITECNO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.

Assunto: Complementação de Garantia Contratual

Tendo em vista a formalização da apostila de reajuste contratual N° 01 contrato acima referenciado, encaminhamos ofício em anexo para as providências devidas, em observância ao disposto no art. 98, da Lei nº 14133/2021, Licitação SMOBI 26.068/2023-CC.

**Solicitamos que a apólice seja enviada nesta mesma cadeia de emails para melhor controle dos documentos.**

**Atenciosamente,**

Juliana Mara de Campos Parma | Gerência de Acompanhamento e Execução Contratual - GAECO-SD

Superintendência de Desenvolvimento da Capital - SUDECAP

Rua Guajajaras 1107 | 6º andar | Lourdes | Belo Horizonte - MG | CEP: 30.180-100

(31) 3277-8148 - (31) 98854-2228 | pbh.gov.br


**PREFEITURA  
BELO HORIZONTE**

*Aviso Legal - Esta mensagem e seus anexos podem conter informações confidenciais e/ou privilegiadas. Se você não for o destinatário ou a pessoa autorizada a recebê-la, não deve usar, copiar ou divulgar as informações nela contida ou tomar qualquer ação baseada nessas informações, sob pena das ações administrativas, cíveis e penais cabíveis. Caso entenda ter recebido esta mensagem por engano, por favor, apague-a, bem como seus anexos, e avise imediatamente ao remetente. Este ambiente é monitorado. A Prefeitura de Belo Horizonte (PBH) informa fazer uso pleno do seu direito de arquivar e auditar, a qualquer tempo, as mensagens eletrônicas e anexos processados em seus sistemas e propriedades, com esta declaração eliminando, de forma explícita, clara e completa, qualquer expectativa de privacidade por parte do remetente e destinatários.*

Decreto Municipal nº 15.423/13

2 anexos

 **APOSTILA DE REAJUSTE - DJ-012-24 - CARTA DE CONVOCAÇÃO COMPLEMENTAÇÃO**  
**GARANTIA.docx**  
178K

 **70.pdf**  
195K



**PREFEITURA  
BELO HORIZONTE**

Atendimento Gaeco <atendimento.gaeco@pbh.gov.br>

**Re: OF.CCG/SMOBI/Nº034/2024 - valor parcial para obras e manutenção da cidade**

1 mensagem

**Lizana Zampier** <lizana@pbh.gov.br>

15 de janeiro de 2024 às 11:32

Para: Lilian Ferreira Muzzi Rodrigues de Paula <lilian.muzzi@pbh.gov.br>, Gerencia de Contratos - Secretaria de Obras E Infr <gectra-obi@pbh.gov.br>, Atendimento Gaeco <atendimento.gaeco@pbh.gov.br>, Gerencia de Elaboração de Editais SUDECAP <geedi-sd@pbh.gov.br>

Cc: Leandro Cesar Pereira <leandroc.pereira@pbh.gov.br>, "CCG - Camara de Coord. Geral" <ccg@pbh.gov.br>, Rodrigo Ferreira Matias <rodrigo.matias@pbh.gov.br>, Diretoria Administrativa da Secretaria Municipal de Obras <diad-obi@pbh.gov.br>, Shirley Jacimar Pires <shirley.pires@pbh.gov.br>, Diretoria de Aquisições e Contratos <daqc-obi@pbh.gov.br>, Eliane Aparecida Silva Botelho <elianebotelho@pbh.gov.br>

Prezados,

Gentileza conhecer.

Att.,

**Lizana Zampier**

Diretora de Orçamento - DIOR

Secretaria de Obras e Infraestrutura - SMOBI

Rua dos Guajajaras, 1107 | 17º andar | Centro | BH/MG

(31) 3277-8130 | 3277-5264 | <http://www.pbh.gov.br/>

**PREFEITURA  
BELO HORIZONTE**

trabalhoenergiacoracao

*Aviso Legal - Esta mensagem e seus anexos podem conter informações confidenciais e/ou privilegiadas. Se você não for o destinatário ou a pessoa autorizada a recebê-la, não deve usar, copiar ou divulgar as informações nela contida ou tomar qualquer ação baseada nessas informações, sob pena das ações administrativas, cíveis e penais cabíveis. Caso entenda ter recebido esta mensagem por engano, por favor, apague-a, bem como seus anexos, e avise imediatamente ao remetente. Este ambiente é monitorado. A Prefeitura de Belo Horizonte (PBH) informa fazer uso pleno do seu direito de arquivar e auditar, a qualquer tempo, as mensagens eletrônicas e anexos processados em seus sistemas e propriedades, com esta declaração eliminando, de forma explícita, clara e completa, qualquer expectativa de privacidade por parte do remetente e destinatários.*

**Decreto Municipal nº 15.423/13**

Em seg., 15 de jan. de 2024 às 11:21, CCG - Camara de Coord. Geral <ccg@pbh.gov.br> escreveu:

Prezados, bom dia!

A partir da deliberação em questão, para viabilizar os registros dos contratos/aditivos e a execução das despesas, foi criado o código CCG nº. **9100/2024**.

Favor repassar a informação aos setores envolvidos.

Att.,

Em sex., 12 de jan. de 2024 às 17:36, CCG - Camara de Coord. Geral <ccg@pbh.gov.br> escreveu:

**OF.CCG/SMOBI/Nº.034/2024**

Senhor Secretário,

Vimos informar a deliberação da Câmara de Coordenação Geral - CCG, em reunião realizada dia 11/01/2024, relativa ao seguinte tema:

- Liberação de recursos ROT para cobrir as despesas com obras e manutenção da cidade a serem executadas até 15/02/2024.

Trata-se de liberação parcial, pois, posteriormente, será deliberado pela CCG o valor global do exercício de 2024, dando autonomia para que o recurso seja gerido pela SMOBI/SUDECAP.

No ano passado foi autorizado o valor de R\$12.000.000,00 para execução em jan/23. Posteriormente o prazo foi prorrogado até 15/02/23, considerando que ainda não havia definição quanto ao valor global.

Com relação às obras a serem realizadas com recursos vinculados, foi aprovado como limite de empenho, o valor correspondente à disponibilidade financeira.

A liberação visa também possibilitar o registro dos contratos e aditivos no Succ/Grp.

Valor de R\$12.000.000,00.

**Deliberação da CCG: Aprovado, no entanto, o Órgão deve executar prioritariamente os recursos disponíveis nas fontes Cota-Parte Royalties do Petróleo, Cota-Parte CFEM, Transferência Especial do Estado – Acordo Judicial de Reparação dos Impactos Socioeconômicos e Ambientais do Rompimento da Barragem em Brumadinho e Multas de Trânsito. Somente após esgotadas as possibilidades de execução de tais recursos, o Órgão deve realizar despesas com ROT Livre.**

**Nesse contexto, ficam dispensados de autorização individualizada da CCG os pleitos de licitação, contratação, aditivo, reajustamento, ressarcimento/indenização e apostilamento, desde que estejam em conformidade com o valor aprovado. Com relação às obras a serem realizadas com recursos vinculados, fica aprovado como limite de empenho o valor correspondente à disponibilidade financeira.**

Atenciosamente,

Secretaria Executiva da Câmara de Coordenação Geral - CCG

---

Secretaria Executiva da Câmara de Coordenação Geral - CCG



**1 CONTRATADA**

RAZÃO SOCIAL E CNPJ

SERVITECNO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.

CONTRATO

DJ-012/2024

**2 CHECKLIST DA DOCUMENTAÇÃO**

**OPÇÃO 01 - CHECKLIST PARA OS CASOS DE REAJUSTE DE SALDO (IZERO DO CONTRATO)**

- 1 - FOLHA DE ROSTO DA APOSTILA (SISTEMA GESTÃO).
- 2 - RELATÓRIO DE APOSTILA PARA APROVAÇÃO (SGEE.A.GERAL.70).
- 3 - RELATÓRIO DE ÍNDICES DE REAJUSTE NA VIGÊNCIA DO CONTRATO (SGEE.A.GERAL.65).
- 4 - INFORMAÇÕES CADASTRAIS DO CONTRATO (SGEE.A.GERAL.22).
- 5 - OFÍCIO DE COMPROVAÇÃO A SER ENCAMINHADO À EMPRESA PARA PRESTAR A GARANTIA CONTRATUAL REFERENTE AO REAJUSTE CONTRATUAL.
- 6 - EMAIL DE ENCAMINHAMENTO DO OFÍCIO ELENCADE NO ITEM 5.
- 7 - RELATÓRIO DE GARANTIAS DO CONTRATO (SGEE.A.GERAL.69).
- 8 - RELATÓRIO DE GARANTIAS DO CONTRATO EXTRAÍDO DO SOF: GARANTIAS, DEMONSTRATIVO INDIVIDUAL DE GARANTIAS.
- 9 - DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA - DDO.
- 10 - CCG COM O LIMITE DE RECURSOS ORDINÁRIOS DO TESOUREIRO (ROT) PARA A REALIZAÇÃO DE OBRAS E MANUTENÇÃO DA CIDADE NO EXERCÍCIO DO ANO CORRENTE.
- 11 - CHECKLIST.

**OPÇÃO 02 - CHECKLIST PARA OS CASOS DE REAJUSTE DE TERMO ADITIVO**

- 12 - CÓPIA DO TERMO ADITIVO OU DO EXTRATO DO TERMO ADITIVO QUE ACRESCENTOU VALOR AO CONTRATO (LOCALIZADOS NA BIBLIOTECA DIGITAL).
- 13 - RELATÓRIO DE ADITIVOS PARA APROVAÇÃO (SGEE.CONT-A.63).

OBSERVAÇÃO: NESTE CASO DE REAJUSTE DE TERMO ADITIVO O USUÁRIO DEVE EMITIR OS DOCUMENTOS ELENCADOS NO CHECKLIST "OPÇÃO 01" E ACRESCENTAR OS ITENS 12 E 13 DO CHECKLIST "OPÇÃO 02".

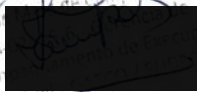
**3 OBSERVAÇÕES**

**4 RESPONSÁVEL (CARIMBO / UNIDADE / ASSINATURA)**

TÉCNICO

GERENTE

*Juliana*  
SD  
Assessoria  
Contratada



DATA: / /

DATA: 19/08/24







PREFEITURA MUNICIPAL  
DE BELO HORIZONTE

DDO-SMOBI-REAJUSTE 128/24

**DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA – FINANCEIRA**

**REAJUSTE CONTRATUAL – DJ-012/24**

**AP nº 01**

**SERVITECNO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**

**Construção da Unidade de Recebimento de Pequenos Volumes (URPV) São Tomás.**

**2742-N-S-OUT-20**

Em atendimento ao disposto no art. 16, II e § 4º da Lei Complementar 101/2000, informamos que o referido objeto desta despesa consta como prioridade e meta da Administração Pública do Município de Belo Horizonte conforme:

- Plano Plurianual de Ação Governamental 2022/2025, para o período de 2023-2025 – Lei Nº 11.443, de 29 de dezembro de 2022.
- Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2024 – Nº 11.594, de 22 de setembro de 2023.
- Lei Nº 11.644, de 29 de dezembro de 2023 para o Orçamento Anual 2024.
- Decreto Nº 18.615, de 26 de janeiro de 2023, autoriza abertura do Orçamento Anual para o Exercício 2024.

De acordo com a Lei Municipal 11.065, de 01 de agosto de 2017, referente à Estrutura Organizacional da Administração Direta do Poder Executivo, compete à Subsecretaria de Planejamento e Orçamento, a coordenação e controle do orçamento anual do Município, que através das Solicitações de Provisões, efetua os provisionamentos Orçamentários para as respectivas Unidades Orçamentárias.

Conforme Quadro de Detalhamento de Despesas para o ano de 2024, a classificação orçamentária para esta despesa será:

2700.1100.17.512.046.2537.0005.449051.04.1.754.790 – CO 0000

2700.1100.17.512.046.2537.0005.449051.04.1.759.000 – CO: 9000 da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura - SMOBI.

Valor da despesa: **R\$ 34.742,64.**

Belo Horizonte, 19 de agosto de 2024.

RODRIGO FERREIRA  
MATIAS-927943350  
34

Assinado de forma digital  
por RODRIGO FERREIRA  
MATIAS-92794335634  
Data: 2024.08.20  
10:08:54 -03'00'

**Rodrigo Ferreira Matias**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL ADJUNTO DA SECRETARIA  
DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

**Solicitante:** Juliana Parma - Gerência de Acompanhamento e Execução Contratual - GAECO-SD

**Data da solicitação:** 19/08/2024



PREFEITURA MUNICIPAL  
DE BELO HORIZONTE

## DECLARAÇÃO

Em observância ao disposto no art. 16, II e § 4º da Lei Complementar nº 101/00, declaro que a despesa resultante deste **Reajuste ao Contrato DJ-012/24 – Construção da Unidade de Recebimento de Pequenos Volumes (URPV) São Tomás**, tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias.

A presente declaração está em consonância com a autorização expedida pela Câmara de Coordenação de Gestão – CCG, através do ofício OF. CCG/ SMOBI/Nº. 118/2024.

Belo Horizonte, 19 de agosto de 2024.

Assinado de forma digital  
por RODRIGO FERREIRA  
MATIAS:927943356 MATIAS:92794335634  
34  
Dados: 2024.08.20  
10:09:13 -03'00'

**Rodrigo Ferreira Matias**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL ADJUNTO DA SECRETARIA  
DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

**Solicitante:** Juliana Parma - Gerência de Acompanhamento e Execução Contratual - GAECO-SD  
**Data da solicitação:** 19/08/2024